



PORTARIA Nº 62, DE 10 DE JULHO DE 2020

O **Diretor Geral do Campus Colombo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, CIRO BÄCHTOLD**, designado pela Portaria nº 1.656 de 09 de dezembro de 2019 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR, publicada no D.O.U. de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR e conforme o processo 23411.007340/2020-87.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os gestores da Carta-Contrato nº 01/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa Adriane de Souza Gonçalves EIRELI, no âmbito do Campus Colombo:

- I - JULIANO ALBERI DOS SANTOS nº 2225698, para a função de gestor titular da carta-contrato;
- II - CIRO BÄCHTOLD, SIAPE nº 1457337, para a função de gestor substituto da carta-contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor da carta-contrato:

I - analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão da carta-contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017;

II - após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento da carta-contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CIRO BACHTOLD, DIRETOR(a)**, em 10/07/2020, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0820677** e o código CRC **7B576EC1**.